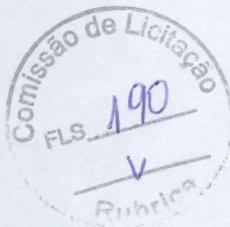




**M. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - ME**  
CNPJ: 05.650.349/0001-92, CGF: 06.687.922-1  
Insc Municipal 43.0411-0  
**Trav Santos Dumont 137 - Centro**  
**CEP: 63.640.000 - Independência - Ceará**

Senhor Gestor da Prefeitura Municipal de Independência  
Comissão de Licitação Permanente



*Assunto: Solicitação de cópias de documentos*

1. A empresa M JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 05.650.349/0001-92, achando-se prejudicado na Licitação Pregão Presencial GM-PP007/17, tendo sido considerado inabilitado em decorrência da “Documentação de Credenciamento” se encontrar juntamente com a “Proposta de Preços” e por tal excluído de se manifestar em qualquer ato, mesmo tendo obtido o menor preço mais de 30% menor que a licitante vencedora, expõe:

*“Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.*

---

*Art 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;*

*§ 1º - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

---

*Art 45 – Para efeito do disposto no Art 44 desta Lei complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

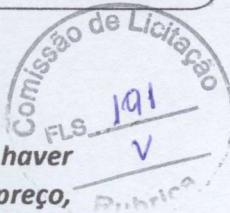
---

*§ 2º - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte,*

*Maria José Ferreira de Souza*



**M. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - ME**  
CNPJ: 05.650349/0001-92 , CGF: 06.687.922-1  
Insc Municipal 43.0411-0  
**Trav Santos Dumont 137 - Centro**  
**CEP: 63.640.000 - Independência - Ceará**



2. A Comissão de Licitação deixou de conhecer a citada legislação, alegando não haver comprovação desta Empresa ser considerada ME, onde mesmo tendo obtido o menor preço, não procurou fazer a real comprovação de habilitação, através do envelope 02 entregue.

3. Com finalidade de impetrar "RECURSO ADMINISTRATIVO", por se julgar amparado no Art 5º - XXXIV e 37 da Constituição da República, solicita a esse Gestor, através da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos:

Planilha de Preços dos Licitantes;

Documentos de Habilitação da vencedora; e

Documentos de Credenciamento da vencedora.

4. Ciente de vossa atenção.

Atenciosamente,

Maria José Ferreira de Souza  
MÁRIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

CPF 384.197.503-87

EMPRESÁRIA

Recebido 17/03/2017  
Grau 15.17 hrs  
Ass. JPF